

Centro Universitário de Mineiros
Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão
Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais
Núcleo de Assuntos Culturais
Política de Assuntos Culturais / Vitrine Cultural da UNIFIMES



POLÍTICA DE ASSUNTOS CULTURAIS/VITRINE CULTURAL- UNIFIMES

Mineiros, Goiás - 2019

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DA
POLÍTICA DE ASSUNTOS CULTURAIS/VITRINE CULTURAL - UNIFIMES**

Coordenação: Ma. Irandina de Fátima Silva

Ma. Marilaine de Sá Fernandes

Ma. Valúcia Teodoro Pereira

Maria Ivaldete Carvalho Morais

C395p Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES.
Política de Assuntos Culturais/Vitrine Cultural / Centro
Universitário de Mineiros - UNIFIMES. -- Mineiros, 2019.
10f.

Políticas de Assuntos Culturais. Centro Universitário de
Mineiros – UNIFIMES, 2019.

1. Políticas de Assuntos Culturais. 2. Vitrine Cultural. 3.
Centro Universitário de Mineiros. I. Título

Centro Universitário de Mineiros
Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão
Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais
Núcleo de Assuntos Culturais
Política de Assuntos Culturais / Vitrine Cultural da UNIFIMES



Prof^a. Ma. Ita de Fátima Dias Silva
Reitora

Prof^a. Me. Fabrício Eumar de Sousa
Vice-Reitor

Prof^a. Ma. Marilaine de Sá Fernandes
Pró-Reitora de Ensino, de Pesquisa e de Extensão

Prof^a. Ma. Juliene Rezende Cunha
Pró-Reitora de Administração e de Planejamento

Prof. Me. Daniel Resende Freitas
Diretor de Empreendedorismo Inovação e Tecnologia

Prof. Me. Evandro Salvador Alves de Lima
Diretor de Ensino

Prof. Dr. Eleno Marques, de Araújo
Diretor de Pesquisa

Prof^a. Ma. Valúcia Teodoro Pereira
Diretora de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis Culturais

Prof. Dr. Gildomar Alves dos Santos
Diretor de Pós-Graduação

Prof^a Ma. Irodina de Fátima Silva
Coordenadora de Área: Núcleo de Assuntos Culturais/ Vitrine Cultural/UNIFIMES

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
INTRODUÇÃO.....	3
CONCEPÇÃO DE CULTURA E LINGUAGENS ARTÍSTICO CULTURAIS – UNIFIMES..	4
POLÍTICAS PARA AS AÇÕES CULTURAIS NA UNIFIMES	5
NORMAS PARA AS AÇÕES CULTURAIS NA UNIFIMES	8
RECURSOS FINANCEIROS PARA AS AÇÕES CULTURAIS	8
AValiação PARA AS AÇÕES CULTURAIS NA UNIFIMES	8
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	8

APRESENTAÇÃO

O Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, mantido pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior FIMES, localizada na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, Instituição de natureza jurídica pública, desde sua idealização nasceu com sonhos e ideais adultos voltados para um caminhar que promova o desenvolvimento humano equilibrado em todos seus aspectos, o educacional, o cultural, o político, econômico, social e ambiental.

A UNIFIMES apresenta a sua Política de Assuntos Culturais/Vitrine Cultural-UNIFIMES, demonstrando o esforço dos gestores e da comunidade acadêmica da UNIFIMES no sentido de alicerçar as bases para trabalhar a Arte-Cultura dentro da IES, conforme prevê sua missão.

INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo instituir a Política Cultural do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, mantida pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior-FIMES elaborado pelo Núcleo de Assuntos Culturais da UNIFIMES e pela Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão.

A Política Cultural, apresentada neste documento, representa a intenção que se configura na forma de princípios e ações que norteiam o processo de gestão e organização das atividades, projetos e programas culturais nas diferentes linguagens artísticas, estreitamente amparadas no Estatuto, tanto da mantenedora quanto da mantida, no Regimento Geral e no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, constituindo-se nos pressupostos que orientarão e definirão ações com vistas a possibilitar a todos os envolvidos, desenvolver um trabalho cultural de qualidade, proposto pela IES.

CONCEPÇÃO DE CULTURA E LINGUAGENS ARTÍSTICO CULTURAIS - UNIFIMES

Na UNIFIMES, as Atividades Culturais representa um processo que oportuniza a difusão das produções culturais e artísticas nas diferentes linguagens, como: música, teatro, dança, pintura e desenho desenvolvidas pela instituição acontecem numa integração com a comunidade externa, fomentando e contribuindo de forma efetiva para a formação da comunidade acadêmica e local, na perspectiva de formar cidadãos, críticos, humanos, solidários, autônomos e conscientes de que a cultura é a base e a estrutura de qualquer sociedade. E nesse sentido ela deve se fazer presente em qualquer projeto educacional e social de uma instituição de ensino sendo manifestada por seus atores internos e externos de diferentes formas.

As atividades de linguagens artísticas culturais segundo Affonso Romano Santana (2009) dividem-se em: **Artes Visuais, Teatro, Música e Dança.**

São essas as atividades desenvolvidas no Núcleo de Assuntos Culturais/Vitrine Cultural- UNIFIMES:

Artes Visuais São aquelas que normalmente lidam com a visão meio principal de apreciação. Consideram-se artes visuais as seguintes: pintura, desenho, gravura, fotografia e cinema. Além dessas, são consideradas ainda como artes visuais: a escultura, a instalação, a arquitetura, a novela, a web design, a moda, a decoração e o paisagismo.

Teatro: o Teatro é uma arte em que um ator, ou conjunto de atores, interpreta uma história ou atividades, com auxílio de dramaturgos, diretores e técnicos, que têm como objetivo apresentar uma situação e despertar sentimentos no público.

Música: dentro das "artes", a Música pode ser classificada como uma arte de representação, uma arte sublime, uma arte de espetáculo.

Dança: A dança é uma das três principais artes cênicas da Antiguidade, ao lado do teatro e da música.

POLÍTICAS PARA AS AÇÕES CULTURAIS NA UNIFIMES

A Política de Assuntos Culturais/Vitrine Cultural-UNIFIMES, é guiada pela ação institucionalizada, sistemática e de continuidade, contribuindo para o fortalecimento de grupos culturais e artísticos locais e regionais viabilizados, por meio de projetos, programas, ações e atividades e parcerias institucionais entre o setor público e privado, contribuindo para o desenvolvimento econômico-social local e regional.

O Núcleo de Assuntos Culturais/Vitrine Cultural – UNIFIMES, tem como missão: Promover a Cultura e a arte na UNIFIMES por meio de diferentes saberes e linguagens, numa parceria direta com a comunidade. Reconhece que há necessidade de constituir, valorizar e apoiar espaços de arte e cultura na estrutura organizacional acadêmica, bem como de promover a formação, a produção, o acesso e a fruição das diversas expressões artísticas, da memória e da diversidade.

A Instituição entende que a formação profissional e humana dos estudantes, se fortalece à medida que a comunidade acadêmica reconhece que a arte e a cultura são parte importante na construção do caminho para o fortalecimento de subjetividades e valores sociais pautados no respeito à diversidade e no desenvolvimento econômico e social sustentável de uma comunidade.

As ações e atividades artísticas culturais devem ser promovidas numa integração direta com a comunidade externa. Assim, os projetos e ações/atividades culturais propostos e apoiados pela UNIFIMES.

Neste sentido o Estatuto da FIMES traz no seu bojo as preocupações com relação a formação dos seus alunos que no bojo do ensino e da pesquisa esteja a extensão, com a proposta de estender o ensino e a pesquisa a comunidade externa por meio de diferentes atividades dentre elas o artístico culturais.

Neste sentido o § 1º, Art. 2º do Estatuto da FIMES, traz os objetivos e finalidades educacionais e culturais dos seus envolvidos como diz o “§ 1º, inciso I: A FIMES deve desenvolver atividades de caráter cultural, social e filantrópico, educacional e de pesquisa científica[...] VI – Promover a produção e a difusão de manifestações e bens culturais e artísticos de valor universal que contribua para a promoção da cidadania”].

O artigo 3º traz as finalidades:

- I. Manter ampla interação com a sociedade, para promover a integração dos grupos sociais;
- II. Constituir-se em agentes na formação de cidadãos plenos, promovendo na comunidade, uma consciência ética, social e profissional;
- III. Estabelecer formas de cooperação com os poderes Públicos, Universidades e outras instituições científico tecnológicas, culturais e educacionais e estrangeiras. (ESTATUTO DA FIMES, 2012, p.22).

As mesmas preocupações foram mantidas no Estatuto e no Regimento Interno Unificado da UNIFIMES como:

O Art. 31 do Estatuto diz que: [as atividades de Extensão, Assuntos Comunitários Estudantis e Culturais desenvolvidos pela UNIFIMES estão regulamentada no Regimento Geral observada a legislação pertinente e normas emanadas pelos colegiados competentes]. (ESTATUTO DA UNIFIMES, 2012. P. 58).

O Regimento Geral da UNIFIMES traz na sua missão e nela prevê a articulação e integração das atividades educacionais com as atividades culturais como a de ações que visam a promoção:

[...] a construção do conhecimento por meio de praticas educacionais e culturais, voltadas a formação humana, científica e tecnológica, centrada em ações de ensino, de pesquisa e de extensão, comprometida com as necessidades do desenvolvimento regional e nacional”. [...] contribuir para o desenvolvimento social, econômico, cultural e tecnológico sustentável. [...]. Difundir a cultura, diplomar agentes, em diferentes áreas do conhecimento, tornando-os aptos ao exercício das atividades profissionais requeridas pelo modelo político, econômico e cultural em que a região e o país se insere. [...] promover a produção e a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, que constituem patrimônio da humanidade e [...] suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional (REGIMENTO GERAL DA UNIFIMES, 2012, p. 69- 70).

O capítulo VIII do Regimento Interno Unificado trata especificamente da Extensão Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais no artigo 203 diz que [“as ações de extensão constituem um processo educativo cultural de atendimento ao estudante e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável para viabilizar a relação transformadora entre a UNIFIMES e a sociedade]. [...] artigo 204, a atividade de extensão tem como objetivo

apoiar o desenvolvimento social através de programas e projetos conforme regulamentação específica”. (REGIMENTO GERAL DA UNIFIMES, 2012, p. 145).

Esses compromissos assumidos possibilitou o estabelecimento das Diretrizes das Políticas de Assuntos Culturais/Vitrine Cultural - UNIFIMES:

- Contribuir para o desenvolvimento e valorização da cultura e da arte na IES e nas suas diversas regiões de abrangência;
- Promover a integração e difusão dos grupos permanentes de produção artístico-cultural dentro da IES, numa parceria direta com a comunidade externa local.
- Incentivar e promover a educação artístico-cultural através das diferentes linguagens artísticas como a: música, canto, dança teatro, a pintura e desenho literatura dentre outras.
- Auxiliar na proteção e promoção da diversidade artístico-cultural, especialmente das regiões de abrangência da IES;
- Trabalhar a arte cultura por meio de parcerias e intercâmbios;
- Formar, capacitar e apoiar, por meio de cursos, oficinas, grupos artísticos, presentes na IES; e na comunidade local e regional;
- Incentivar e apoiar projetos, programas e ações/atividades, que contemplem a preservação do patrimônio histórico cultural;
- Propor ações que ampliem a comunicação e a viabilização da troca entre os diversos agentes culturais;
- Apoiar projetos, programas e atividades/ ações que visem à estruturação da economia da arte e cultura local e regional;
- Apoiar e promover ações de mapeamento, documentação e divulgação da memória e das expressões artísticas e culturais de Mineiros e região;
- Incentivar e apoiar projetos, programas e atividades/ações voltados à realização de seminários artístico-culturais, feiras de livros, uso da mídia eletrônica e da internet para a produção e a difusão da crítica artística e cultural, privilegiando as iniciativas que contribuam para a regionalização e a promoção da diversidade;
- Criar e implementar o Sistema de Registro das Ações Culturais.
- E, desenvolver outras atividades e ações que lhes forem atribuídas.

NORMAS PARA AS AÇÕES CULTURAIS NA UNIFIMES

As ações artístico-culturais que serão realizadas pela UNIFIMES: formação e educação continuada, cursos de aperfeiçoamento e/ou de atualização, oficinas, minicursos e eventos, Programas, Projetos, exposições e feiras, apresentações e concertos, assessoria, consultoria e prestação de serviços especializados e outros.

As normas e procedimentos para a proposição, aprovação, implementação, registro, execução e acompanhamento das atividades culturais estarão contidos no Regulamento do Núcleo de Assuntos Culturais/Vitrine Cultural-UNIFIMES, que deve ser revisto e atualizado sempre que a comunidade acadêmica achar necessário.

RECURSOS FINANCEIROS PARA AS AÇÕES CULTURAIS

Os recursos financeiros destinados à execução das ações artístico-culturais aprovadas por meio de ações/atividades, ou programas e projetos serão oriundos do Orçamento da UNIFIMES (conforme previsto no Orçamento Anual), do Fundo de Extensão e de fontes externas, públicas ou privadas, por meio de parcerias, nos termos da legislação em vigor.

AVALIAÇÃO PARA AS AÇÕES CULTURAIS NA UNIFIMES

Cabe a Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais, em conjunto com o Responsável pela coordenação de área do Núcleo de Assuntos Culturais/Vitrine Cultural, sistematizar o processo de avaliação das ações artístico-culturais, e planejá-las sempre que necessário.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MINEIROS, Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES. **Atos normativos da UNIFIMES/ Estatuto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – (FIMES)** Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, 2012, p. 20-63.

MINEIROS, Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES. **Atos normativos da UNIFIMES/Estatuto da UNIFIMES**, Mineiros, p. 42-63.

MINEIROS, Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES. **Atos normativos da UNIFIMES/ Regimento Geral da UNIFIMES**, Mineiros, GO, p. 66-236.